

Teoria da Prevenção Especial

Parecida com a teoria da prevenção geral por conta de sua relatividade, a teoria da prevenção especial foi desenvolvida no período histórico do iluminismo e tem como base fundamental individualizar a pena para cada caso concreto. Ela busca transformar o indivíduo criminoso em cidadão comum por intermédio do instituto da **ressocialização** do indivíduo.

Formas de atuação

A teoria da prevenção especial atua tanto para **assegurar** a sociedade contra os indivíduos que cometam atos infracionais por intermédio da **intimidação** do agente e de quem o sabe punido, quanto para que este agente não venha a cometer futuros delitos, pois a pena teria caráter educativo. O Estado busca **corrigir** o indivíduo para que ele pare de cometer delitos.

- **Programa de Marburg (1882)** trazia as ideias de que a função da pena seria, precípua mente, **neutralizar** o indivíduo para que ele não cometa mais crimes e **corrigir** aqueles que já recaíram na reincidência.

Críticas à teoria da prevenção especial

- Ausência de critérios objetivos ou subjetivos para aplicar a dosimetria da pena. Critério sem discricionariedade para que o Estado exerça seu *ius puniendi*, possibilitando aplicação de penas muito severas com prazos indeterminados, desproporcionais.
- Immanuel Kant e Georg Wilhelm Friedrich Hegel questionavam a justificativa da teoria. Questionava-se qual era a *ratio legis* utilizada pelo Estado para que, valendo-se dela, aplicasse o instituto da ressocialização. Sob pena de ferir categoricamente o princípio da dignidade da pessoa humana, o Estado impunha ao indivíduo a sua ressocialização (e o fazia da forma como melhor considerasse, sem verdadeiros testes de efetividade), não deixando que ele efetuasse a escolha de sua trajetória.
- E o que fazer com os indivíduos que não necessitam de ressocialização? A exemplo do crime culposo, como efetuar a ressocialização de um indivíduo que não teve dolo de cometer o ato criminoso?
- A ideia de *nothing works*, ou seja, de que a teoria da prevenção especial não é capaz de alcançar o objetivo da ressocialização.